



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO CAITANO-PE**

Poder Legislativo Municipal

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 003 /2026

MENSAGEM

São Caitano do Estado de Pernambuco, aos 28 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador Abraão Gomes,

Presidente da Câmara de Vereadores,

São Caitano Pernambuco.

Senhor Presidente,

Senhores Edis,

Ao momento em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência e os demais Vereadores, extensivo aos nossos ouvintes e pessoas presentes a esta Casa assim como aos servidores desta Casa Legislativa, vimos apresentar a debate e apreciação o incluso Projeto de Lei, o qual **DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DE SEMAFOROS INELIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Gabinete do Vereador Jeovásio Almeida Lima

Em 28 de janeiro de 2026.

Jeovásio Almeida Lima

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DE SEMAFOROS INELIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

No uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar sistemas de sinalização e radares em logradouros de nosso município que se adaptam ao volume de tráfego em tempo real, utilizando sensores e câmeras.

Art. 2º A implantação de sinalização de Radares Fixos, incluindo sinal luminoso e monitor de velocidade para aumentar a visibilidade dos equipamentos pelos condutores.

Art. 3º Ainda fica autorizado a implantar Radares de Velocidade Média e o uso de radares que medem a velocidade média entre dois pontos, visando acabar com a prática de "acelera e freia" em radares fixos.

Art. 4º Regulamentar Mídias Eletrônicas.

Art. 5º Que sejam observados o videomonitoramento de acordo com a Resolução nº 909/2022 do CONTRAN que unificou as regras para a fiscalização de trânsito por videomonitoramento, permitindo o uso de câmeras em vias urbanas para constatação de infrações.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Da decisão desta Casa comuniquem-se aos órgãos de Trânsito.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Caetano, 28 de janeiro de 2025.

JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA – VEREADOR